GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de julho de 2014

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 59/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável às alterações dos programas de pós-graduação stricto sensu, requeridas pelas Instituições de Educação Superior - IES, conforme segue: a) Universidade FEEVALE, alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, código 42041015006P4, para Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com o Ofício PROPI nº 218, de 3 de setembro de 2013, anexo 1, e Ofício CAAIII/CGAA/DAV/CAPES nº 176-19, de 6 de dezembro de 2013, anexo 2; b) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG, retificar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ortodontia e Odontopediatria, código 32008015014P6, para Programa de Pós-Graduação em Odontologia, e o nível de Mestrado Profissional para Pós-Graduação em Ortodontia e Implantodontia, de acordo com o Ofício CAAI/CGAA/DAV/CAPES nº 15-05, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2013, Seção 1, página 34, anexo 3; c) Universidade Estadual do Ceará - UECE, deferir a ampliação da forma associativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, código 22003010021P2, nível de Doutorado, visando ao ingresso da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, de acordo com o Ofício DEPG-PROPGPq nº 24, de 8 de novembro de 2013, anexo 4, e com o Ofício CAAI/CGAA/DAV/CAPES nº 71-16, de 21 de fevereiro de 2011, retroativo a 2011, anexo 5; d) Universidade Federal do Pará - UFPA, alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, código 15001016034P4, para Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com o Ofício PROPESP nº 55/2013, de 11 de outubro de 2013, anexo 6, com o Ofício nº 12, de 25 de outubro de 2013, da Coordenação de Área de Sociologia, anexo 7, e com o Ofício

CAAII/CGAA/DAV nº 12-26, de 10 de janeiro de 2014, anexo 8; e) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Desenho Industrial, código 33004056082P0, para Programa de Pós-Graduação em Design, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com o Ofício nº 1/2014, de 20 de janeiro de 2014, anexo 9, concorde da área conforme e-mail de 22 de janeiro de 2014, anexo 10, e Ofício nº 16-18/2014/CAAII/CGAA/DAV, datado de 22 de janeiro de 2014, anexo 11, conforme consta do Processo nº 23001.000019/2014-55.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 143, de 29.07.2014, Seção 1, páginas 10 e 11)